



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI  
CASA LEGISLATIVA VEREADOR MANOEL JATOBÁ DE ARAÚJO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 051/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI – AL

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 92, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 148 de 03 de junho de 2002, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igaci, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, requer de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que sejam tomadas as medidas necessárias para a conclusão do calçamento do entorno da Escola Municipal Desembargador Oliveira Silva, localizada no Povoado Lagoa do Félix.**

**JUSTIFICATIVA:**

A escola é uma importante referência educacional da região, e a conclusão das obras de calçamento ao redor do prédio é fundamental para **garantir a acessibilidade, segurança e conforto dos estudantes, funcionários e da comunidade escolar em geral.**

O calçamento inacabado compromete o tráfego em dias chuvosos e prejudica o ambiente ao redor da unidade de ensino.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que priorize a finalização do calçamento da Escola Desembargador Oliveira Silva, assegurando estrutura condizente com a importância da instituição.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igaci, em 08 de abril de 2025.**

*Rejane maria da Silva Balbino*

**REJANE MARIA DA SILVA BALBINO**

**VEREADORA**

